

PORTARIA Nº 020/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de Licença pleiteado pelo servidor efetivo **Fredson Pereira de Moura**, que ensejou no parecer Nº 005/2018 da Procuradoria Jurídica deste Município favorável à concessão do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença remunerada ao servidor efetivo **Frédson Pereira de Moura**, portador do CPF:724.028.141-87, ocupante do cargo de Vigia, para acompanhar tratamento de pessoa da família (cônjuge) por um período de 90 (noventa) dias a contar desta data em conformidade com o disposto no Processo Administrativo Nº 04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 20 de fevereiro de 2018.


ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS

Prefeito Municipal